



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE VEREADOR RODRIGO CARVALHO

Indicação nº /2025.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, Dr. Loredan de Andrade Mello, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja **adicionada ao quadro de profissionais do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)** da cidade de Altamira a contratação de:

- Educador físico,
- Artesão/instrutor de oficinas artísticas (como pintura, escultura, etc.),
- Psicólogo(s),

com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento aos usuários do referido serviço.

Justificativa

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente do CAPS de Altamira, que atualmente conta com aproximadamente **1.500 usuários ativos**, além de **novos atendimentos diários**, o que demonstra um crescimento constante da demanda pelos serviços de saúde mental no município. Observa-se também o **crescente aumento de pessoas que necessitam de reabilitação psicossocial**, o que exige uma abordagem multiprofissional e contínua para a promoção de autonomia, reinserção social e melhora da qualidade de vida dos usuários.

A inserção de um **educador físico** contribuirá significativamente na promoção da saúde física e mental dos usuários, por meio da prática de atividades corporais adaptadas. A presença de um **artesão** permitirá a realização de oficinas de pintura e outras atividades artísticas que favorecem a expressão, criatividade e reabilitação psicossocial dos usuários. Já a ampliação do número de **psicólogos** é essencial para atender de forma adequada a crescente demanda por atendimentos individuais e em grupo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE VEREADOR RODRIGO CARVALHO

Dessa forma, a presente medida contribuirá para o fortalecimento das ações em saúde mental, promovendo um cuidado mais humanizado, integral e efetivo no CAPS de Altamira

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador – PSD